



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 29ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente, Vereador Elísio Sgrott, e do Vereador Matheus Paladini Pereira. Foi registrada a ausência do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 030/2023 que divulga a Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a servidora Tatianne de Bona informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Propositor: o **Projeto de Lei Complementar nº 398/2017** que dispõe sobre o ISSQN nas atividades jurídicas que prestarem assistência jurídica pro bono, aos municípios comprovadamente carentes; e o **Projeto de Lei nº 5.211/2019** que dispõe sobre a isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo a portador de doença grave e dá outras providências. Ato contínuo, informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Executivo Municipal: o **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba; e o **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.555/2023** que Altera a redação da Lei nº 4.582, de 10 de julho de 2015, que Dispõe sobre a criação de auxílio alimentação e auxílio moradia para os profissionais médicos participantes do Programa “MAIS MÉDICOS” e dá outras providências. A servidora Tatianne de Bona, informou que, conforme solicitado pela Comissão, foi juntado ao projeto o impacto orçamentário-financeiro e a declaração do Ordenador de Despesas. Após, análise preliminar dos novos documentos apensados ao projeto, a Comissão entendeu por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, que encaminhe expediente ao Prefeito do Município de Imbituba solicitando a Ata da Conselho Municipal de Saúde em que o referido colegiado aprova o projeto de lei em tela. Solicita-se, ainda, ao Presidente da Câmara o envio do projeto à assessoria jurídica da Presidência para que esta analise a legalidade do pagamento de auxílio alimentação superior ao valor máximo estabelecido no Art. 10 da Portaria 030, de 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito federal e municípios aos médicos participantes do projeto Mais médicos pelo Brasil e que foi alterada pela Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017. Após, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 5.546/2023** que dispõe sobre abertura de Crédito adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, no



Orçamento de 2023, e dá outras providências. Após algumas discussões acerca do projeto, a Comissão entendeu por solicitar ao Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Leonir de Sousa, o envio de expediente para convidar o Secretário de Saúde, o Diretor do Hospital São Camilo e da Sra. Alaluxa Barcelos da Rosa Martins para participarem da reunião da Comissão a ser realizada em 03/10/2023, visando prestar esclarecimentos sobre o Projeto em tela, em especial que seja apresentado projeto arquitetônico para a realização da ala Hemodiálise e demais documentos referentes ao custo da obra. Finalizada a Ordem do Dia e não mais havendo o que tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 28 de setembro de 2023.

Elísio Sgrott
Presidente